



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 862/12 DE 03 DE ABRIL DE 2012.

“Amplia o número de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras”.

Eu, **ROBERTO LUIZ SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições do meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º. Dispõe sobre o aumento de **mais dois** cargos de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II”**,

Parágrafo Único: Amplia o número de cargos de Professor de Educação Básica II no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pereiras, de acordo com o mencionado abaixo:

Denominação do Cargo	Qtde de Func existentes	Func a ser contratado	Cargo Ampliado	Total previsto p/ o cargo
Professor de Educação Básica II	04	02	02	06

Artigo 2º. As despesas decorrentes relativas a presente lei serão suportadas na rubrica:

- Unidade Orçamentária: 02.02.11. Secretaria de Educação – Fundeb
- Funcional Programática: 1236500152.042
- Categoria Econômica: 31.90.11.00
- Fonte de Recurso: (02) Transferências e Convênios Estaduais
- Nº reduzido = 203



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- Salário: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) / hora aula.
- 30 (trinta) horas/aulas.

Parágrafo Único: Os cargos públicos criados no artigo 1º desta lei serão de provimento efetivo e preenchidos através de concurso público.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 03 de abril de 2012.

ROBERTO LUIZ SILVEIRA
Prefeito de Pereiras

Registrado e afixados em locais de costume nesta prefeitura municipal, depto pessoal e secretaria municipal de educação.

PEDRO ALVES SILVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete